



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 262, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025023761.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO do servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMA, CPF/MF 943.457.591-53, matrícula funcional nº 120314, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**